

Ata da 7ª Reunião Ordinária do primeiro (1º) Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Xuxor de Taquaritinga do Norte - PE, em dia (02) de fevereiro, do ano de dois mil e vinte três (2023).

Em dia (02) dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte três (2023), às quatorze horas (14h), na Sala Legislativa Miguel Moura de Araújo, localizada na Rua Paul de Souza Amaral, 34, Centro, nesta cidade, reuniu-se em Período Legislativo Ordinário a Câmara Municipal de Xuxor de Taquaritinga do Norte - PE, sob a Presidência do Excentíssimo Senhor Vereador Amilton Lúcio da Silva e do Vice-Presidente Alexandre Basílio de Jesus Tietze, Secretariados pelos Excentíssimos Senhores Vereadores, José Eraldo Pereira dos Santos - 1º Secretário e José Eugênio Brandão Costa - 2º Secretário. Presentes os Excentíssimos Senhores Vereadores: Giovanni Pequeno Lizar, Hílio Júnior Florêncio, José Ademir Martins, José Amauri Minerva Ferreira, Natália Pereira da Silva Lima e Ronaldo Lúcio dos Santos Silva, todos acompanhados pelo Advogado Emerson Luiz da Silva Petimperne. Ausente o Excentíssimo Senhor Vereador Guilherme Henrique Mendes de Farias. PEQUENO EXPEDIENTE: Leitura da Palavra de Deus. Execução do Hino de Taquaritinga do Norte - PE. Leitura da Ata da Reunião anterior, que foi lida conforme. Apresentação da matéria: Indicações n.ºs: 23/2023, de autoria do Excentíssimo Senhor Vereador Hílio Júnior Florêncio; 37, 41 e 42/2023, todas de autoria do Excentíssimo Senhor Vereador Ronaldo Lúcio dos Santos Silva; 38, 39 e 40/2023, todas do Excentíssimo Senhor Vereador José Amauri Minerva Ferreira; 44 e 46/2023, ambas do Excentíssimo Senhor Vereador Giovanni Pequeno Lizar; 47, 48 e 49/2023, todas de autoria do Excentíssimo Senhor Vereador Alexandre Basílio de Jesus Tietze; 50/2023, do Excentíssimo Senhor Vereador Amilton Lúcio da Silva; 51, 52 e 55/2023, todas de autoria do Excentíssimo Senhor Vereador José Ademir Martins; 53 e 56/2023, ambas de autoria da Excentíssima Senhora Vereadora Natália Pereira da Silva Lima; 54 e 57/2023, ambas de autoria do Excentíssimo Senhor Vereador José Eraldo

Pereira dos Santos; Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2023, de autoria do Excentíssimo Senhor Vereador José Eraldo Pereira dos Santos; Projeto de Lei do Poder Legislativo nºs 1 e 2/2023, ambos de autoria do Excentíssimo Senhor Vereador João Eugênio Grande Costa. GRANDE EXPEDIENTE: Usaram a palavra, os Excentíssimos Senhores Vereadores, assim relacionados: Amilton Lício da Silva, Ronaldo Lizar dos Santos Silva, José Amauri Minerva Furtura, João Eugênio Grande Costa, José Eraldo Pereira dos Santos e Gerome Riquino Lizar. ORDEM DO DIA - Em votação: Parcerias Legislativas nºs 01 e 02/2023, ambos da Comissão de Finanças e Orçamento, respectivamente aos Projetos de Lei do Poder Executivo Municipal nºs 03 e 04/2023, ambos pareceres aprovados por unanimidade, em única votação; Parcerias Legislativas nºs 03 e 04/2023, ambos da Comissão de Justiça, Legislação e Ética, aos Projetos de Lei do Poder Executivo Municipal nºs 03 e 04/2023, ambos os Pareceres aprovados por unanimidade, em única votação; Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 03/2023, aprovado por unanimidade em primeira votação; Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 04/2023, aprovado por unanimidade, em primeira votação. EXPLICAÇÃO PESSOAL: Fizeram uso da palavra, os Excentíssimos Senhores Vereadores, abaixo inscrites: Amilton Lício da Silva, Ronaldo Lizar dos Santos Silva, Hílio Júnior Fleúcio, José Amauri Minerva Furtura, João Eugênio Grande Costa e José Eraldo Pereira dos Santos. Não havendo mais nada a tratar o Excentíssimo Senhor Presidente, deu por encerrada a presente reunião, convocando os Excentíssimos Senhores Vereadores para a próxima reunião ordinária que acontecerá no dia nove (09) de próximo, do ano em curso, no horário regimental. Do que, para constar, eu José Eraldo Pereira dos Santos lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme será assinada pelos Excentíssimos Senhores Presidente, Vice-Presidente e Secretários.

José Eraldo Pereira dos Santos - Alexandre B. J. Lima, José Eraldo
 P. dos Santos, João Eugênio G. Costa